



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1202/2019

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 14 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **LUIZ SOARES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1896 Páginas 135-136 Ano: VIII

Data: 29/11/2019